



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1511

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 135/2024 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
DIRCEU NALIN	GOIOERE	01/11/2024	30/11/2024	08	TRANSPORTAR ALUNOS ATÉ A CIDADE GOIOERE	“R”	320,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 24 de outubro de 2024.

ANGELA FERREIRA TUNIN
Secretária de Educação



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1511

PORTARIA Nº 136/2024 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
OSNIVALDO WASILESKI FREITAS DE	GOIOERE	01/11/2024	30/11/2024	09	TRANSPORTAR ALUNOS ATÉ A CIDADE GOIOERE	“R”	360,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 24 de outubro de 2024.

ANGELA FERREIRA TUNIN
Secretária de Educação



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1511

PORTARIA Nº 137/2024 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
JOSÉ TAVARES DE OLIVEIRA FILHO	GOIOERE	01/11/2024	30/11/2024	12	TRANSPORTAR ALUNOS ATÉ A CIDADE GOIOERE	“R”	480,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 24 de outubro de 2024.

ANGELA FERREIRA TUNIN
Secretária de Educação



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1511

PORTARIA Nº 138/2024 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
DIONÍSIO PIETRO	GOIOERE	01/11/2024	30/11/2024	05	TRANSPORTAR ALUNOS ATÉ A CIDADE GOIOERE	“R”	200,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 24 de outubro de 2024.

ANGELA FERREIRA TUNIN
Secretária de Educação



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1511

PORTARIA Nº 139/2024 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
JULIO CESAR DA SILVA	CAMPO MOURÃO	01/11/2024	30/11/2024	04	TRANSPORTAR ALUNOS ATÉ A CIDADE CAMPO MOURÃO	“R”	160,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 24 de outubro de 2024.

ANGELA FERREIRA TUNIN
Secretária de Educação



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1511

PORTARIA Nº 140/2024 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
APARECIDO DE OLIVEIRA	CAMPO MOURÃO	01/11/2024	30/11/2024	05	TRANSPORTAR ALUNOS ATÉ A CIDADE CAMPO MOURÃO	“R”	200,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 24 de outubro de 2024.

ANGELA FERREIRA TUNIN
Secretária de Educação



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1511

PORTARIA Nº 141/2024 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
ADMAR RAMOS DOS SANTOS	FORMOSA DO OESTE- PR	01/11/2024	30/11/2024	19	TRANSPORTAR ALUNOS ATÉ A CIDADE DE FORMOSA DO OESTE – PR	“R”	760,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 24 de outubro de 2024.

ANGELA FERREIRA TUNIN
Secretária de Educação



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1511

PORTARIA Nº 142/2024 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
GILBERTO PERIRA DA PENHA	GOIOERE	01/11/2024	30/11/2024	19	TRANSPORTAR ALUNOS ATÉ A CIDADE GOIOERE	“R”	760,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 24 de outubro de 2024.

ANGELA FERREIRA TUNIN
Secretária de Educação



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1511

PORTARIA Nº 143/2024 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
CÍCERO LUIS DA SILVA	GOIOERE	01/11/2024	30/11/2024	19	TRANSPORTAR ALUNOS ATÉ A CIDADE GOIOERE	“R”	760,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 24 de outubro de 2024.

ANGELA FERREIRA TUNIN
Secretária de Educação



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1511

PORTARIA Nº 144/2024 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
DIRCEU NALIN	MARILUZ	26/10/2024	26/10/2024	01	TRANSPORTAR DE ATLETAS PARA COPA JURAPETRO	“R”	40,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 24 de outubro 2024.

ANGELA FERREIRA TUNIN
Secretária de Educação



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1511

PORTARIA Nº 145/2024 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
SILVESTER ALVES DE LIMA	JANIÓPOLIS	27/10/2024	27/10/2024	01	ACOMPANHAR PARTICIPANTES EM CAMINHADA DA NATUREZA	R	80,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 23 de outubro de 2024.

/

ANGELA FERREIRA TUNIN
Secretária de Educação



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1511

PORTARIA Nº 146/2024 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

R E S O L V E:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
ANAMÉLIA FERREIRA DA COSTA	MARILUZ	30/10/2024	30/10/2024	01	PARTICIPAR DE FORMAÇÃO MODALIDADE ESPORTIVA BADMINTON E AETEs	R	80,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 25 de outubro de 2024.

/

ANGELA FERREIRA TUNIN
Secretária de Educação



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1511

PORTARIA Nº 147/2024 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
JAQUELINE APARECIDA SIMONGINI	MARILUZ	30/10/2024	30/10/2024	01	PARTICIPAR DE FORMAÇÃO MODALIDADE ESPORTIVA BADMINTON E AETEs	R	80,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 25 de outubro de 2024.

/

ANGELA FERREIRA TUNIN
Secretária de Educação



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1511

PORTARIA Nº 282/2024 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1420/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
DEVANIR MOURA	CIDADES DA REGIÃO	28/10/2024	31/10/2024	02	80,00	“R”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 24 de Outubro de 2024.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1511

Decreto nº 1736/2024 de 25/10/2024

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Superavit Financeiro, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 23.959,55 (vinte e três mil novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 780/2023 de 27/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 23.959,55 (vinte e três mil novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.012.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
09.012.08.243.0004.6.013.	MANter E EQUIPAR PROGRAMAS DE ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
496 - 4.4.90.52.00.00	53879EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.959,55
Total Suplementação:		23.959,55

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1511



Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário
do Paraná, em 25 de outubro de 2024.

WILSON AKIO
ABE:5399966
5904
WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1511

DECRETO Nº 1737/2024-GM

Dispõe Sobre os Requerimentos de Isenção para o Exercício de 2025, do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), do Município de Quarto Centenário, e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, WILSON AKIO ABE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe na Lei Municipal nº 778/2023,

DECRETA:

Art. 1º Os interessados deverão requerer a concessão da isenção mencionada no art. 1º da Lei Municipal nº 778/2023 por meio de requerimento administrativo padronizado disponibilizado pelo Setor de Receitas Municipais da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Para ter direito à isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para o exercício de 2025, os contribuintes que se enquadrem nas condições previstas no artigo 1º da Lei nº 778/2023, deverão requerê-la no período de 04 de Novembro de 2024 a 13 de Dezembro de 2024, no Setor de Receitas Municipais da Prefeitura Municipal.

§1º A isenção que trata o *caput* deste artigo abrange tão somente o imposto incidente sobre o imóvel, não alcançando as taxas a ele relacionadas.

§2º O pedido de que trata o *caput* deste artigo será analisado até o lançamento do IPTU para o exercício de 2025.

§3º Na hipótese de indeferimento do pedido de que trata o *caput* deste artigo, deverá o contribuinte ser notificado da decisão até a data de vencimento da quota única do IPTU do exercício de 2025.

§4º Fica a critério da administração, quando julgar necessário, a atualização dos dados cadastrais das pessoas relacionadas no art. 1º da Lei nº 778/2023.

§5º Não serão aceitos pedidos realizados fora do prazo estabelecido no *caput* deste artigo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário-Pr, 29 de Outubro de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1511

PORTARIA Nº 148/2024 - SECEL

“ANULA AS PORTARIAS 145, 146 e 147/2024”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2021.

R E S O L V E:

I – Tornar nulo os atos das portarias 145, 146 e 147/2024 - SECEL

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 29 de outubro de 2024.

ANGELA FERREIRA TUNIN
Secretária de Educação



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1511

AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024-PMQC

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) ENVASADO P-13 E P-45 E DE VASILHAME PARA GLP P-13, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE ORGÃOS INTEGRANTES DESTA MUNICIPALIDADE.
LOCAL:	Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br)
INFORMAÇÕES:	E-MAIL: licitacao.quartocentenario@gmail.com TELEFONE: (44) 3546.1109 ou 3546.1187 ENDEREÇO: Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, cidade de Quarto Centenário/PR, CEP 87.365-000 Divisão de Licitações HORÁRIO DE EXPEDIENTE: 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: https://quartocentenario.eloweb.net/portaltransparencia/1/

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00 horas do dia 30/10/2024.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 12/11/2024.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 12/11/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 29 de outubro de 2024

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1511

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024-PMQC

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4, CARTUCHOS DE TONER/TINTA E FOTOCONDUTORES PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DESTA MUNICIPALIDADE.
LOCAL:	Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br)
INFORMAÇÕES:	E-MAIL: licitacao.quartocentenario@gmail.com TELEFONE: (44) 3546.1109 ou 3546.1187 ENDEREÇO: Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, cidade de Quarto Centenário/PR, CEP 87.365-000 Divisão de Licitações HORÁRIO DE EXPEDIENTE: 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: https://quartocentenario.eloweb.net/portalttransparencia/1/

INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00 horas do dia 30/10/2024.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 13:00 horas do dia 12/11/2024.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:30 horas do dia 12/11/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 29 de outubro de 2024

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1511

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 1.514/2023, de acordo com as decisões e pareceres proferidos nos autos do processo em tela, resolve:

01 - **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente contratação, nestes termos:

Processo Administrativo Nº:	121/2024
Licitação Nº:	28/2024
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM/DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO E DECORAÇÃO DE ORNAMENTOS NATALINOS E MATERIAIS ELÉTRICOS
Data de Adjudicação e Homologação:	29/10/2024

02 – **FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

Nome/Razão Social:	TS SOLUCOES ELETRICAS LTDA
CPF/CNPJ Nº:	46.218.865/0001-20

03 – **LOTE/ITEM:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	AQUISIÇÃO, MÃO DE OBRA SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, DECORAÇÃO E FRETE INCLUSO DE UM CENÁRIO DE PORTAL DE ESTRELAS NA ARMAÇÃO DE FERRO REDONDO 3/8, PRODUZIDO EM ESTRUTURA TUBO METALON, ILUMINADO COM FITA DE LED NEON DOURADO E PISCA LED AZUL STROBO 220V, (ALT 2,5X2,5X5,0), (02 LATERAIS COM 10,0MT CADA) E 02 ESTRELAS EM 3D (1,5MT CADA) A SER FIXADO NA ENTRADA DA PRAÇA LUIGI DE PAOLI E SUAS LATERAIS. OBS: IGUAL OU SIMILAR MODELO NO ANEXO I. INSTALAÇÃO: CONFORME O ANEXO I.	SERVIÇO PRÓPRIA	UNID	1	20.899,30	20.899,30



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1511

2	AQUISIÇÃO, MÃO DE OBRA SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, DECORAÇÃO E FRETE INCLUSO DE PORTAL DE ESTRELAS NA ARMAÇÃO DE FERRO REDONDO 3/8, PRODUZIDO EM ESTRUTURA TUBO METALON, ILUMINADO COM FITA DE LED NEON DOURADO E PISCA LED AZUL STROBO 220V (ALT 2,5X2,5X5,0), A SER FIXADO NA ENTRADA DA PRAÇA LUIGI DE PAOLI. OBS: IGUAL OU SIMILAR MODELO NO ANEXO I. INSTALAÇÃO: CONFORME O ANEXO I.	SERVIÇO PRÓPRIA	UNID	2	6.513,70	13.027,40
3	AQUISIÇÃO, MÃO DE OBRA SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, DECORAÇÃO E FRETE INCLUSO DE CONJUNTO COM 05 ÁRVORES (ALT 5,0MT CADA), ILUMINADA COM FITA DE LED NEON 03 DESCIDA CADA LADO (VERMELHO, VERDE E DOURADO), FIXAÇÃO NA BASE DE FERRO TUBO METALON REDONDO, ESTRELA DE 0,50CM NA ARMAÇÃO DE FERRO. A SER FIXADO EM FRENTE AO TERMINAL RODOVIÁRIO EM QUARTO CENTENÁRIO/PR. OBS: IGUAL OU SIMILAR MODELO NO ANEXO I. INSTALAÇÃO: CONFORME O ANEXO I.	SERVIÇO PRÓPRIA	UNID	1	4.846,00	4.846,00
4	AQUISIÇÃO, MÃO DE OBRA SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, DECORAÇÃO E FRETE INCLUSO DE CONJUNTO COM 04 ÁRVORES (ALT 5,0MT CADA), ILUMINADA COM FITA DE LED NEON 03 DESCIDA CADA LADO (VERMELHO, VERDE E	SERVIÇO PRÓPRIA	UNID	1	3.842,40	3.842,40



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1511

	DOURADO), FIXAÇÃO NA BASE DE FERRO TUBO METALON REDONDO, ESTRELA DE 0,50CM NA ARMAÇÃO DE FERRO . A SER FIXADO NO PONTO DE ONIBUS NA VILA RURAL. OBS: IGUAL OU SIMILAR MODELO NO ANEXO I. INSTALAÇÃO: CONFORME O ANEXO I.					
5	AQUISIÇÃO, MÃO DE OBRA SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, DECORAÇÃO E FRETE INCLUSO DE 01(UMA) FIGURA EM FORMA DE CAIXA DE PRESENTE NA ARMAÇÃO DE FERRO 3/8 (ALT 2,5X2,5), ILUMINADA COM MANGUEIRA DE LED BRANCO 220V E PISCA LED VERDE E BRANCO STROBINHO 220V. A SER FIXADO NA PRAÇA LUIGI DE PAOLI. OBS: IGUAL OU SIMILAR MODELO NO ANEXO I. INSTALAÇÃO: CONFORME O ANEXO I.	SERVIÇO PRÓPRIA	UNID	1	6.067,60	6.067,60
6	AQUISIÇÃO, MÃO DE OBRA SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, DECORAÇÃO E FRETE INCLUSO DE UMA FIGURA DE ESTRELA COM GORRO EM 3D (ALT 2,5) NA ARMAÇÃO DE FERRO 3/8 ILUMINADO COM FITA DE LED NEON BRANCO, VERMELHO E PISCA LED BRANCO E VERMELHO 220V. A SER FIXADO NO TERMINAL RODOVIÁRIO DE BANDEIRANTES DO OESTE. OBS: IGUAL OU SIMILAR MODELO NO ANEXO I. INSTALAÇÃO: CONFORME O ANEXO I.	SERVIÇO PRÓPRIA	UNID	1	6.346,70	6.346,70
7	AQUISIÇÃO, MÃO DE OBRA SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM,	SERVIÇO PRÓPRIA	UNID	60	51,70	3.102,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1511

	MANUTENÇÃO DE TUBO SNOWFALL CHUVA DE METEOROS LED AZUL BIVOLT (1,0MT). A SER INSTALADO EM UMA ÁRVORE NA PRAÇA LUIGI DE PAOLI. INSTALAÇÃO: CONFORME O ANEXO I.					
8	AQUISIÇÃO, MÃO DE OBRA SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO DE MANGUEIRA DE LED BRANCO FRIO 220V. QUE SERÁ INSTALADA NO TRONCO DE ÁRVORES, COQUEIROS E PALMEIRAS NA PRAÇA LUIGI DE PAOLI E NOS DISTRITOS DE BANDEIRANTES DO OESTE E JOIA. INSTALAÇÃO: CONFORME O ANEXO I.	SERVIÇO PRÓPRIA	METROS	2.800	10,40	29.120,00
9	INSTALAÇÃO, MÃO DE OBRA SERVIÇO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE 07(SETE) REFLETORES DE LED EM CORES 100W X 220V(JÁ EXISTENTES) QUE SERÃO INSTALADOS PARA REFLETIR NO TOPO DE ÁRVORES, COQUEIROS E PALMEIRAS NA PRAÇA LUIGI DE PAOLI E NOS DISTRITOS DE BANDEIRANTES DO OESTE E JOIA. INSTALAÇÃO: CONFORME O ANEXO I.	SERVIÇO PRÓPRIA	SERV	1	2.051,20	2.051,20
10	INSTALAÇÃO, MÃO DE OBRA SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE 12(DOZE) REFLETORES DE LED EM CORES 200W X 220V(JÁ EXISTENTES) QUE SERÃO INSTALADOS PRA REFLETIR NO TOPO DE ÁRVORES, COQUEIROS E PALMEIRAS NA PRAÇA LUIGI DE PAOLI E NOS DISTRITOS DE BANDEIRANTES DO OESTE E JOIA. INSTALAÇÃO: CONFORME O ANEXO I.	SERVIÇO PRÓPRIA	SERV	1	3.203,90	3.203,90



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1511

11	MÃO DE OBRA, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO E DECORAÇÃO DE 14(QUATORZE) ARCO EM FORMATO DE BOLA DE NATAL (JÁ EXISTENTES) (CIRCUNFERÊNCIA DE 1,60M), NA ARMAÇÃO DE FERRO REDONDO DE 1 (UMA) POLEGADA; DECORAÇÃO: DEVERÁ SER SUBSTITUIDAS AS FITAS DE LED NEON PELAS CORES VERDE E BRANCO E SUAS CONEXÕES DA FITA DE LED NEON 220V. QUE SERÃO INSTALADAS NA PRAÇA LUIGI DE PAOLI. OBS. MATERIAL PARA SUBSTITUIÇÃO DA DECORAÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. INSTALAÇÃO: CONFORME O ANEXO I.	SERVIÇO PRÓPRIA	SERV	1	2.255,70	2.255,70
12	MÃO DE OBRA, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO E DECORAÇÃO DE UM PORTAL COM LAÇO CENTRAL (JÁ EXISTENTE) (3,00M X 5,00M) NA ARMAÇÃO DE FERRO REDONDO 3/8, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE TUBOS DE METALON; DECORAÇÃO: DEVERA SUBSTITUIR A FITA DE LED NEON NA COR BRANCO FRIO, CONTORNANDO AS ESTRUTURAS DAS LATERAIS DE FERRO (ARMAÇÃO) E PISCA LED NA COR VERMELHO ENTRE AS ESTRUTURAS. SERA INSTALADO NA PRAÇA DA IGREJA NO DISTRITO DE BANDEIRANTES DO OESTE. OBS. MATERIAL PARA SUBSTITUIÇÃO DA DECORAÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. INSTALAÇÃO: CONFORME O ANEXO I.	SERVIÇO PRÓPRIA	SERV	1	6.318,00	6.318,00
13	MÃO DE OBRA, SERVIÇOS DE	SERVIÇO	SERV	1	3.502,10	3.502,10



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1511

	INSTALAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO E DECORAÇÃO DE 03 (TRES) FIGURAS EM FORMA DE PRESENTE EM 3D (JÁ EXISTENTES) (1,00M X 1,00M) NA ARMAÇÃO DE FERRO REDONDO 3/8, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE TUBOS DE METALON; DECORAÇÃO: DEVERA SUBSTITUIR O CONTORNO DA FIGURA DA CAIXA EM MANGUEIRA DE LED BRANCO MORNO 220V E PISCA LED BRANCO MORNO E DO LAÇO MANGUEIRA E PISCA LED VERMELHO 220V. SERA INSTALADO NA PRAÇA DO DISTRITO DE JOIA. OBS. MATERIAL PARA SUBSTITUIÇÃO DA DECORAÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. INSTALAÇÃO: CONFORME O ANEXO I.	PRÓPRIA				
14	MÃO DE OBRA, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO E DECORAÇÃO DE FIGURA EM FORMA DE SINO EM 2D (JÁ EXISTENTE) (TAMANHO PROPORCIONAL A 1,5 MT DE ALTURA), NA ARMAÇÃO DE FERRO REDONDO 3/8, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE TUBOS DE METALON; DECORAÇÃO: DEVERÁ SER SUBSTITUIDO A MANGUEIRA DE LED BRANCO MORNO E VERMELHA 220V DO CONTORNO DA FIGURA . SERA INSTALADA NO PONTO DE ONIBUS DA VILA RURAL PORTA DO CÉU. OBS. MATERIAL PARA SUBSTITUIÇÃO DA DECORAÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. INSTALAÇÃO: CONFORME O ANEXO I.	SERVIÇO PRÓPRIA	SERV	1	781,40	781,40



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1511

15	MÃO DE OBRA, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO E DECORAÇÃO DE 40(QUARENTA) FIGURAS EM FORMA DE BENGALA DE NATAL (JÁ EXISTENTES) (ALTURA DE 2,00MT), FABRICADO EM PVC DE 150MM E COM CURVA EM FIBRA DE VIDRO, DECORAÇÃO: DEVERA SER CONTORNADA COM 400 MTS DE MANGUEIRA DE LED BRANCO E DEVERA TAMBEM SER FEITA A HIGIENIZAÇÃO (LAVAGEM E SECAGEM) DE 40 LAÇOS EM TECIDO (JÁ EXISTENTES)E FIXADO NA BENGALAS. SERÃO INSTALADAS NA PRAÇA LUIGI DE PAOLI, PAÇO MUNICIPAL E NOS DISTRITOS DE BANDEIRANTES DO OESTE E JOIA. INSTALAÇÃO: CONFORME O ANEXO I.	SERVIÇO PRÓPRIA	SERV	1	12.617,00	12.617,00
16	- MÃO DE OBRA, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO E DECORAÇÃO PRESÉPIO LUMINOSO (JÁ EXISTENTE) (ALTURA 1,80M X 3,00M LARGURA) CONTENDO 3 REIS MAGOS, JESUS, MARIA , JOSÉ E ANJO PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE TUBOS METALON 20X20, FERROS REDONDO 1/4, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA LED BRANCO 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO 220V E CORETO LUMINOSO (ALTURA 2,5 X 3,00M LARGURA) PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE FERROS REDONDO ¼ COM PINTURA BRANCA, CONTORNADO	SERVIÇO PRÓPRIA	SERV	1	1.185,20	1.185,20



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1511

	COM MANGUEIRA LUMINOSA LED BRANCO 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO 220V. SERÁ INSTALADO NA PRAÇA LUIGI DE PAOLI. INSTALAÇÃO: CONFORME O ANEXO I.					
17	MÃO DE OBRA, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO E DECORAÇÃO DE UM TUNEL (JÁ EXISTENTE), ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO DE UMA POLEGADA BASE DE 1M TUBO 1.1/4 DIMENSÕES DE 16M X 3,5M X 2,7M BASE DE FIXAÇÃO DE FERRO GALVANIZADO. DECORAÇÃO: PREENCHER COM NO MÍNIMO 150 CAIXAS DE PISCA LED BRANCO FRIO 220V. SERÁ INSTALADO 50% DO TUNEL NA PRAÇA DA IGREJA DO DISTRITO DE BANDEIRANTES E 50% DO TUNEL NA PRAÇA DA IGREJA DO DISTRITO DE JOIA. OBS. MATERIAL DA DECORAÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. INSTALAÇÃO: CONFORME O ANEXO I	SERVIÇO PRÓPRIA	SERV	1	12.125,30	12.125,30
18	MÃO DE OBRA, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO, RETIRADA, GUINCHO E DECORAÇÃO DE UMA ÁRVORE DE ESTRELA (JÁ EXISTENTE) MEDINDO (ALT 10,70X6,0M LARGURA): DECORAÇÃO: ÁRVORE TODA ILUMINADA COM NO MÍNIMO 400 MTS DE MANGUEIRA DE LED BRANCO E VERDE 220V, 20 UNIDADES DE CABO DE FORÇA TRIPOLAR/RABICHO 220V. AS MANGUEIRAS DEVEM SER FIXADAS EM 400 MTS DE CABO DE AÇO 1,16, COM ESPAÇAMENTO DE 0,20CM DE DISTÂNCIA UMA DA OUTRA, FIXAS NO CHÃO	SERVIÇO PRÓPRIA	SERV	1	14.936,50	14.936,50



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1511

	COM GANCHOS DE FERRO 3/8(0,30CM). SERA INSTALADA NA PRAÇA LUIGI DE PAOLI. OBS. MATERIAL PARA DECORAÇÃO E INSTALAÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. INSTALAÇÃO: CONFORME O ANEXO I.					
19	MÃO DE OBRA, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO RETIRADA, GUINCHO E DECORAÇÃO DE UMA ÁRVORE (JÁ EXISTENTE) (ALTURA 6,50M X 3,60M LARGURA) NA ARMAÇÃO DE FERRO 1/4 PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE TUBOS DE METALON 20X20, DECORAÇÃO: ÁRVORE TODA ILUMINADA COM NO MINIMO 200 MTS DE MANGUEIRA DE LED BRANCO E VERDE 220V, 10 UNIDADES DE CABO DE FORÇA TRIPOLAR/RABICHO 220V. AS MANGUEIRAS DEVEM SER FIXADAS EM 200 MTS DE CABO DE AÇO 1/16, COM ESPAÇAMENTO DE 0,20CM DISTANCIA UMA DA OUTRA, FIXAS NO CHÃO COM GANCHOS DE FERRO 3/8(0,30 CM). SERA INSTALADA NA PRAÇA DA IGREJA DO DISTRITO DE BANDEITANTES DO OESTE. OBS. MATERIAL PARA DECORAÇÃO E INSTALAÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. INSTALAÇÃO: CONFORME O ANEXO I.	SERVIÇO PRÓPRIA	SERV	1	8.153,20	8.153,20
20	MÃO DE OBRA, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO, RETIRADA, GUINCHO E DECORAÇÃO DE UMA ÁRVORE DE ESTRELA (JÁ EXISTENTE) MEDINDO (ALT	SERVIÇO PRÓPRIA	SERV	1	8.267,90	8.267,90



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1511

	6,5X3,60 LARGURA): ÁRVORE TODA ILUMINADA COM NO MÍNIMO 200 MTS DE MANGUEIRA DE LED BRANCO E VERDE 220V, 10 UNIDADES DE CABO DE FORÇA TRIPOLAR/RABICHO 220V. AS MANGUEIRAS DEVEM SER FIXADAS EM 200 MTS DE CABO DE AÇO 1/16, COM ESPAÇAMENTO DE 0,20CM DISTANCIA UMA DA OUTRA, FIXAS NO CHÃO COM GANCHOS DE FERRO 3/8(0,30CM). SERA INSTALADA NA PRAÇA DO DISTRITO DE JOIA. OBS. MATERIAL PARA DECORAÇÃO E INSTALAÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. INSTALAÇÃO: CONFORME O ANEXO I.					
21	MÃO DE OBRA, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO E DECORAÇÃO DE UM PORTAL FELIZ NATAL (JÁ EXISTENTE). ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO 5 MT X 1MT COM ESTRUTURA DE 4 MTS DE ALTURA CONTORNADO COM MANGUEIRA DE LED BRANCO FRIO 220V. INSTALAÇÃO: CONFORME ANEXO I.	SERVIÇO PRÓPRIA	SERV	1	1.401,20	1.401,20
22	FITA ISOLANTE 19MM X 20M ANTI CHAMA	G20	UNID	100	R\$ 5,50	550,00
23	FIO PARALELO 2 X 2,5MM	CONDUSUL	METROS	3.000	R\$ 4,80	14.400,00

04 – **VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO:** R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais).

Paço Municipal “29 de Abril”
Quarto Centenário/PR, 29 de outubro de 2024

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1511

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal

MARCOS
ANTONIO
DA SILVA DE
CRISTO:0072
1477925

Assinado de forma
digital por MARCOS
ANTONIO DA SILVA
DE
CRISTO:007214779
25
Dados: 2024.10.29
17:09:45 -03'00'

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino